



APROVADO
Unanimidade

EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/2017 EM 19 / 12 / 2017


Presidente

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 e 209 do Regimento Interno, e Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 de 01 de junho de 2017, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 055/2017.

EMENDA IMPOSITIVA

Nos termos do § único do Art. 7º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.10, Secretaria de Infraestrutura, Código nº 05100 - Obras e Instalações, da Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2018, que passa a vigor com os valores constantes do item 2 desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta e dois mil reais), para Construção, Restauração e Ampliação do Campo de Futebol da Várzea Fria. Localizada no bairro da Várzea Fria, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância desta Obra, servira para termos um Campo de qualidade podendo assim trazer competições a nível intermunicipais e estaduais.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria. Não sendo subtraído da rubrica.

Sala das Seções, 14 de dezembro de 2017.



Denis Alves de Souza
Vereador do Podemos